



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CAE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 93, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 31/2023 - CAE, com o objetivo de instruir o PL 5154/2019, que “proíbe a produção, importação, exportação, comercialização e distribuição de sacolas plásticas descartáveis não compostáveis” seja incluído o seguinte convidado:

- o Senhor Emanuel Martins, Presidente da Associação Brasileira de Biopolímeros Compostáveis e Compostagem (ABICOM).

JUSTIFICAÇÃO

A Associação Brasileira de Biopolímeros Compostáveis e Compostagem (ABICOM), é quem trata diretamente do tema de bioplásticos compostáveis no Brasil. Seria de extrema importância sua colaboração, auxílio e instrução para somar neste período de transição do uso de sacolas plásticas não recicláveis (polietileno) para as biocompostáveis.

Trata de associação que possui décadas de estudo, criação, desenvolvimento, testes, certificação, implantação, dos produtos de bioplásticos compostáveis adquiridos por seus associados e parceiros ao longo da história. Tem como foco a promoção de iniciativas de revalorização dos plásticos compostáveis, juntamente com os resíduos orgânicos através da Compostagem.

Consideramos que a participação da ABICOM seria de grande contribuição na audiência pública ora requerida, para tanto solicitamos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 22 de maio de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)